



**Projeto de Lei Nº 156/2026**

**Dispõe sobre denominação de Rua Carlos Alberto Terassi, à atual Rua 4 (Quatro) situado no Bairro da Chácaras Jacucaí nesta municipalidade, e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais, aprova:

**Art. 1º** Fica denominada como Rua Carlos Alberto Terassi, à atual Rua 4 (Quatro) no Bairro da Chácaras Jacucaí, e com características e dimensões conforme Memorial Descritivo e Certidão Negativa apensos à esta Lei.

**Parágrafo único.** A placa denominativa, quando implantada pelo Poder Executivo, conterà os dizeres: “Rua Carlos Alberto Terassi”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de maio de 2026.



**Elias Vasconcelos Araujo**  
**Vereador Elias Vasconcelos Araujo**



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

Nascido em 19 de abril de 1932, na cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Carlos Alberto Terassi construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, dedicação à família e contribuição ao desenvolvimento da sociedade Itapeviense. Permaneceu em sua cidade natal até os 15 anos de idade, quando se mudou para São Paulo ao lado de seus irmãos, em busca de melhores oportunidades e de uma vida mais digna.

Desde muito jovem exerceu a profissão de pedreiro, atividade que desempenhou com excelência, honestidade e grande reconhecimento ao longo de toda a sua vida. Com esforço incansável e notável habilidade profissional, participou da construção de inúmeras residências, casas de veraneio, igrejas e de importantes edificações na Cidade Universitária da Universidade de São Paulo, deixando sua contribuição concreta para o crescimento urbano e social do Estado de São Paulo.

Aos 25 anos constituiu família, dedicando-se integralmente ao sustento e à formação de seus quatro filhos, sempre pautado pelos valores do trabalho, da responsabilidade e da união familiar. Seu exemplo de vida tornou-se referência para familiares, amigos e todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua simplicidade, generosidade e caráter íntegro.

Após sua aposentadoria, demonstrando mais uma vez seu espírito trabalhador e comprometido, passou a administrar integralmente a banca de jornais da família, atividade que exerceu com dedicação até os últimos anos de sua vida.

Falecido em 30 de julho de 2019, Carlos Alberto Terassi deixou um legado de honestidade, perseverança e contribuição à comunidade. Sua história representa a de tantos brasileiros que, por meio do trabalho digno e do esforço diário, ajudaram a construir não apenas edificações, mas também valores humanos e familiares que permanecem vivos através das gerações.

Dessa forma, a presente homenagem mostra-se justa e merecida, como reconhecimento à vida exemplar, ao legado profissional e aos relevantes serviços prestados por Carlos Alberto Terassi à sociedade.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de maio de 2026.



---

**Elias Vasconcelos Araujo**  
**Vereador Elias Vasconcelos Araujo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600

## CERTIDÃO nº. 127/2026

Processo nº 02854/2026

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Técnico em Agrimensura Daniel de Lima Junior, no uso de suas atribuições legais:

**Certifica**, de acordo com o requerimento formulado por **Câmara Municipal de Itapevi**, devidamente representada por seu vereador **Elias Vasconcelos Araujo**, através do processo administrativo nº022854/2026- P.M.I., protocolado em 24 de fevereiro de 2026, que a “**Rua 4**”, localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, compõe o sistema viário do lugar denominado “**Chácara Jacuai**”, e se encontra oficializada de acordo com a Lei 2.647/2019 que dita “ ficam oficializados todos os logradouros cuja denominação conste no cadastro fiscal sobre propriedade predial e territorial urbana.

**Certifica, outrossim, que o referido logradouro público poderá ter denominação alterada, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).**

**Assim como o Artigo 2º da Lei 2624/2018, 12 de dezembro de 2018, que dita “ As denominações dos logradouros do município de Itapevi poderão ser alteradas individualmente mediante lei aprovada em rito próprio para essa finalidade.**

**O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura de Itapevi, aos 04 (quatro) dia do mês de maio de 2026**

**Daniel de Lima Junior**  
Topógrafo – CFT nº 13590028807  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



# Assinaturas do documento

"Certidão Rua 4"



Código para verificação: **CFWF1S7T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DANIEL DE LIMA JUNIOR** (CPF: \*\*\*.900.288-\*\*) em 04/05/2026 às 15:49:34 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/07/2025 - 08:45:02 e válido até 28/07/2028 - 08:45:02.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 022854/2026** e o código **CFWF1S7T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO**  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Finalidade:** Denominação Oficial de Via Pública  
**Local:** Rua 4, loteamento denominado Chácaras Jacucaí- Município de Itapevi-SP  
**Processo:** 022854/2026

**Rua 4**, do loteamento denominado Chácaras Jacucaí, está localizado no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C.- Planta de Referencia Cadastral, Articulação nº 23.113**, na malha **42**, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início na Rua 3 (Rua Rio Serido) e final na na divisa do loteamento Jardim Vitória. Segue pelo eixo da referida rua no sentido (N) Nortete - (S) Sul, na distância de **30,00 metros**.

Confrontações:

**Lado Direito:** com os Lotes 01, 02 e 03 da Quadra B.

**Lado Esquerdo:** Com os lotes 06,05 e 04 da quadra B.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, aos 04 de maio de 2026.

**Daniel de Lima Junior**  
Téc. Agrimensor CFT nº 135900288-07  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



# Assinaturas do documento

## "Memorial Rua 4"



Código para verificação: **8K8Z2H4C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DANIEL DE LIMA JUNIOR** (CPF: \*\*\*.900.288-\*\*) em 04/05/2026 às 15:49:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/07/2025 - 08:45:02 e válido até 28/07/2028 - 08:45:02.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

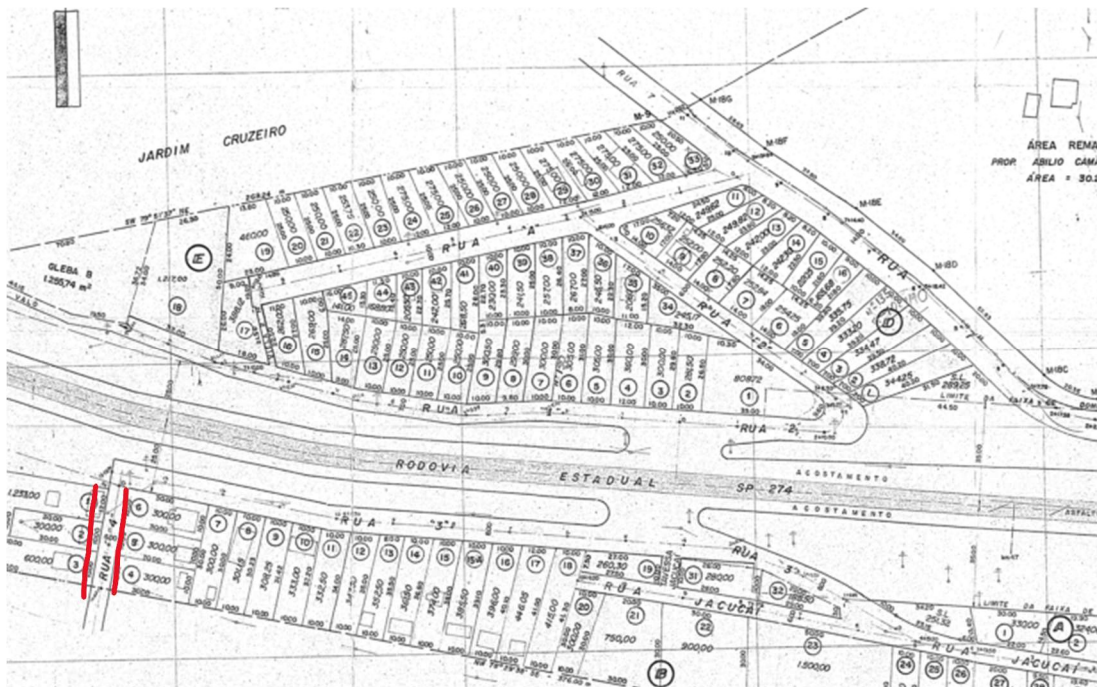
<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 022854/2026** e o código **8K8Z2H4C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600



**Croqui de Localização**  
Rua 4, Chacáras Jacucaí, Itapevi-SP



# Assinaturas do documento

"Croqui Rua 4"



Código para verificação: **50JBE7HY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DANIEL DE LIMA JUNIOR** (CPF: \*\*\*.900.288-\*\*) em 04/05/2026 às 15:49:34 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/07/2025 - 08:45:02 e válido até 28/07/2028 - 08:45:02.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 022854/2026** e o código **50JBE7HY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=93KCP1V01B0AN834>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 93KC-P1V0-1B0A-N834**

